



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 13 /2025

Institui no calendário oficial do município de Itabirito o “Dia In Memoriam dos prefeitos” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º- Fica instituído no calendário oficial do município de Itabirito, o “Dia In Memoriam dos Prefeitos”, a ser celebrado anualmente no dia 04 de setembro.

Art. 2º - Poderá ser realizada uma celebração ecumênica em homenagem aos nobres excelentíssimos prefeitos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2025.

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA**  
**VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa instituir uma homenagem póstuma aos prefeitos que exerceram mandatos em nossa cidade, reconhecendo suas contribuições para o desenvolvimento de Itabirito e o bem-estar de sua população.

Os chefes do Poder Executivo municipal desempenham papel fundamental na condução das políticas públicas, na defesa dos interesses da comunidade e na busca por soluções que promovam o crescimento econômico e social da cidade. Ainda que cada gestão tenha seus desafios e peculiaridades, o compromisso assumido por esses líderes com a população merece ser reconhecido e preservado na memória coletiva.

A criação dessa homenagem não apenas presta o devido respeito à trajetória de vida e ao legado dos prefeitos falecidos, mas também reforça o sentimento de pertencimento e gratidão na comunidade. Trata-se de uma maneira de inspirar as atuais e futuras gerações de gestores e cidadãos, destacando o valor do serviço público pautado pelo trabalho e pela dedicação ao município.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente projeto de lei, demonstrando nosso reconhecimento e respeito à história de Itabirito e àqueles que contribuíram para moldá-la.

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA**  
**VEREADOR**